



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 099/2025

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO e GENILSON MENDES DA SILVEIRA,

Vereadores, com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma Construção de uma UBS no bairro São Luiz.

JUSTIFICATIVA: A indicação para a construção de um Posto de Saúde no bairro São Luís se faz necessária devido ao crescimento populacional da região e à demanda crescente por serviços de saúde pública. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades no acesso a atendimentos médicos, muitas vezes precisando se deslocar para bairros vizinhos, o que gera transtornos e sobrecarga nas unidades existentes. Com a instalação de um Posto de Saúde no bairro, será possível oferecer um atendimento mais ágil e eficiente, garantindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o acompanhamento adequado da população. Além disso, trata-se de um projeto desenvolvido em parceria com o Governo do Estado, o que possibilita a viabilização da obra por meio de recursos e apoio técnico, garantindo uma estrutura adequada para o atendimento da comunidade.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Weliton Souza Leite analise esta indicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 11 DE MARÇO DE 2025.**

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT

Genilson Mendes da Silveira
GENILSON MENDES DA SILVEIRA
VEREADOR-PT